



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações básicas

Número do Processo: **Proc. Administrativo 3.204/2026**

2. Descrição da necessidade

2.1 A Aquisição de Materiais de Consumo (gêneros alimentícios) para atender a necessidade da sede administrativa, galpão de redes e ramais, três estações de tratamento de água e duas estações de tratamento de esgoto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

O fornecimento de Aquisição de Materiais de Consumo (gêneros alimentícios), sob demanda, para o serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Casimiro, tende a suprir a necessidade constante de a Administração dispor de materiais para a adequada aquisição do Material de Consumo do Tipo Gênero Alimentício tem como objetivo atender as necessidades principais dos setores que desenvolvem diversas atividades administrativas, (inclusive reuniões e treinamentos realizados na Autarquia) e operacionais, inclusive de funcionários que realizam plantão.

Vale ressaltar que a Autarquia Águas de Casimiro precisa manter essas atividades de forma ininterrupta e, para que isso ocorra, é indispensável ter em estoque um quantitativo que supra confortavelmente toda e qualquer demanda que venha aparecer, evitando assim possíveis problemas como déficit dos e produtos.

Reforço ainda que, o quantitativo estimado faz jus às demandas da Autarquia e garante que não haja contratempos e nem desabastecimentos do período.

A aquisição do Material de Consumo do Tipo Gênero Alimentício será bastante útil no Cotidiano do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pois há necessidade de realizar reuniões, palestras, treinamentos e também há necessidade de atender aos setores onde a escala de plantões é ininterrupta.

2.2 O ETP ora apresentado constitui etapa do Planejamento da Contratação, sendo regido e tendo por base a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3335/2023 e demais normas aplicáveis. Neste estudo buscamos estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de contratação para atendimento das demandas apresentadas pelo SAAE de Casimiro de Abreu.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	Josue de Moura dos Santos

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1 As descrições dos Materiais de Consumo (gêneros alimentícios) a serem disponibilizados, assim como as previsões de quantitativos anuais, encontram-se pormenorizados no presente documento, ou seja, na estimativa do quantitativo como um todo. Os referidos quantitativos foram embasados no consumo da Administração no





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

exercício 2025

4.2 Os insumos a serem entregues deverão ser de qualidade igual ou superior aos especificados.

4.2.1 As marcas sugeridas poderão ser alteradas desde que a qualidade não seja inferior. As especificações sugeridas visam garantir a qualidade de vida no trabalho, assim como no atendimento ao público externo, garantindo um ambiente salubre e higiênico de convivência.

4.3 A previsão inicial é que o fornecimento seja realizado em **04 (quatro) etapas**, distribuídas ao longo da vigência contratual, observando-se a necessidade de consumo, disponibilidade de armazenamento e planejamento dos estoques, conforme cronograma abaixo:

- **1ª Entrega:** até 30 de julho de 2026;
- **2ª Entrega:** até 30 de outubro de 2026;
- **3ª Entrega:** até 30 de janeiro de 2027;
- **4ª Entrega:** até 30 de abril de 2027.

4.4 Os valores a serem pagos corresponderão ao quantitativo efetivamente entregue.

4.5 Os valores unitários a serem repassados à contratada corresponderão àqueles apresentados pela empresa no processo.

4.6 Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após o envio da requisição pela Administração, a qual será enviada via e-mail institucional.

4.7 Os materiais deverão ser entregues na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva nº 109 Centro Casimiro de Abreu em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h ou 13h às 16h, horário local, previamente acordado com a Administração.

4.8 O modelo de contratação contribui para o menor consumo de materiais e uma maior eficiência no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela instituição.

4.9 A contratação deverá ser com base na Lei nº 14.133/2021.

4.10 O critério de julgamento se dará pelo menor preço unitário.

4.11 Os fornecedores deverão apresentar a relação dos valores unitários e totais para cada um dos itens, conforme anexo do Termo de Referência disponibilizado pela Administração, cujos valores irão reger a contratação durante toda a vigência contratual.

4.12 Os preços estimados foram obtidos mediante pesquisa de mercado, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração..

4.13 O pagamento se dará mediante o envio de nota fiscal pela contratada. O fiscal disporá de 10 (dez) dias úteis para a conferência dos itens e quantitativos entregues. Não havendo divergência, deverá prosseguir para pagamento. Havendo divergência os itens deverão ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

4.14 O prazo para pagamento da nota fiscal será de até 30 dias, conforme especificidades constantes no Termo de Referência e contrato.

4.15 Os preços dos produtos cadastrados poderão ser reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a cada 12 (doze) meses de execução contratual, independentemente do tempo de inclusão na cesta de serviços.

4.16 A data-base para reajuste terá como referência a data do orçamento apresentado na contratação.

4.17. Qualificação técnica do fornecedor:

4.17.1 Para atender à necessidade da Administração, a contratada deverá apresentar:

- capacidade operacional para atender às localidades especificadas no Termo de Referência;
- disponibilidade de estoque para servir;

4.18 Interação com a contratada

4.18.1 A contratada indicará formalmente à contratante, no ato da assinatura do contrato, seu preposto, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

em relação à execução do objeto.

4.18.2 Caberá ao preposto estabelecer os contatos e prestar as informações e esclarecimentos à contratante(s) necessárias à boa execução contratual, sendo o ponto de contato entre contratada e contratante para toda e qualquer questão relacionada ao contrato, informando contato telefônico e endereço de e-mail específicos para atendimento das solicitações de ações corretivas.

4.18.3 A contratada se responsabiliza a designar quantos prepostos forem necessários ao atendimento tempestivo das solicitações e providências necessárias ao bom cumprimento das obrigações contratuais.

4.18.4 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela contratante, mediante justificativa fundamentada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

4.18.5 As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.18.6 A contratada poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.20 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar assim como no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5. Levantamento de mercado

5.1 Fundamentação: A administração tratou de realizar um levantamento através de contratações realizadas por outras entidades públicas, verificando assim a correta descrição de cada item cotado na fase de orçamentação. Para cotar o objeto a administração buscou no **sistema de cotações do banco de preços** contratações anteriores de cada um dos itens. Toda ad fontes da orçamentação encontra-se o Id contratação PNCP na planilha **Estimativa das quantidades com a memória de cálculo**.

5.2 O objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG e e descrições complementares contidas nos adendos presentes em alguns itens. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

5.2.1 O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução para eventual aquisição do material de Consumo (**gêneros alimentícios**), com acondicionamento e embalagem, que são usados para as atividades gerais de armazenagem e higienização dos ambientes ligados às atividades administrativas, comprando à administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

6.2 Os materiais poderão ser enviados acondicionados na mesma embalagem conforme lote de aprovação dos pedidos, porém, neste caso, será necessário incluir a devida indicação de a qual solicitação pertence cada material.

6.3 A contratada deverá transportar os materiais e suprimentos de acordo com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

as especificações dos respectivos fabricantes e características dos produtos, sendo que os procedimentos deverão ser compatíveis também com a legislação ambiental.

6.3.1 A solicitação do fornecimento dos produtos se dará de acordo com a necessidade da unidade, cujo responsável pelo setor demandante apontará as demandas que devem ser atendidas pelos fornecedores e, conseqüentemente, após seu atendimento, deverão ser verificadas pelos fiscais designados formalmente.

6.4 Embora os itens possam ser adjudicados individualmente, a execução contratual será realizada de forma parcelada, conforme cronograma de entregas, a gestão dos pedidos e o suporte, gerando maior eficiência na gestão e execução contratual.

6.4.1 A contratação será executada mediante fornecimento parcelado, em razão da natureza perecível de parte dos produtos, da limitação de espaço físico para armazenamento e da necessidade de manutenção de estoque adequado durante toda a vigência contratual.

7. Estimativa de quantidades a serem contratadas

7.1 A estimativa das quantidades da solução a serem contratadas foi definida a partir do Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela responsável do setor demandante, cuja base de informações foi resultante do estudo referente que foi utilizado controle de consumo/utilização dos produtos de Generos alimenticio na administração e nas Estações de Tratamento de Água (ETA/ETE's) nas localidades de Casimiro de Abreu, Professor Souza e Rio Dourado, de Janeiro a Dezembro de 2025. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, tendo como fonte de informação a média aritmética.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
As quantidades considerando:				
- Consumo efetivo dos últimos 12 meses; - Número atual de servidores; - Ampliação das atividades operacionais; - Realização de treinamentos e reuniões institucionais; - Regime de plantão permanente das unidades operacionais.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Catálogo: CATMAT/CA TSER (CÓDIGO)	UN	Quant.
1	Açúcar cristal, de primeira qualidade, empacotado e com informações na embalagem, conforme legislação em vigor, vencimento, registro MS, CNPJ/MF. Pacote com 2 kg. Validade de 12 meses.	603269	UN	280
2	Achocolatado em pó composto pelos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante lata 370 gramas. Validade 6 meses.	463554	UN	120
3	Biscoito cream cracker picotado pct com 350 gramas, validade de 12 meses.	622355	UN	240
4	Biscoito doce tipo leite, maisena ou maria pct com 350 gramas, validade de 12 meses.	605938	UN	240





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

5	Café torrado e moído em pó homogêneo. Produto resultante da torração e moagem de café, composto por grãos das espécies Coffea arabica e Coffea canephora (robusta/conilon), embalado a vácuo. Pacote de 500 gramas, prazo de validade de 18 meses.	618302	UN	360
6	Chá de erva mate, caixa com 250 gramas, erva mate constituído de folhas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas. Validade 12 Meses	275818	UN	72
7	Chá de erva mate sabores diversos (pêssego, chá verde, limão, morango com laranja, abacaxi com hortelã). Características adicionais: cor, odor e sabor característicos. Validade 12 Meses. Caixa com 10 unidades.	249803	UN	100
8	Filtro de papel branco nº. 103 em formato cônico, fabricado em papel fino com tecnologia exclusiva de microfuros permitindo uma passagem de café mais rápida, pacote com 30 unidades.	618274	UN	140
9	Leite em pó integral instantâneo Especificação técnica: (pacote de 400 gramas) leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas c, a e d. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria n 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses.	446019	UN	220
10	Sequillo doce, produzido a partir de amido de milho, farinha de trigo e/ou fécula, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente. Aspecto: produto assado, crocante, íntegro e uniforme; Embalagem primária original do fabricante, devidamente lacrada; Peso líquido mínimo: 400 g por embalagem; Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses contados da data da entrega; Rotulagem conforme legislação da ANVISA, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais; Produto de primeira qualidade.	462824	pte	240
11	Suco concentrado de maracujá Especificação técnica: (500ml) suco concentrado sabor de maracujá, embalado em garrafas pet de 500 ML. Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	252285	UN	140
12	Suco concentrado de caju Especificação técnica: (500ml) suco concentrado sabor de caju, embalado em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	252018	UN	90
13	Suco concentrado de goiaba, obtido da fruta madura, embalado			





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

	em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de goiaba concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico Características mínimas: Tipo: Suco concentrado de goiaba; Apresentação: Líquido concentrado; Embalagem: Garrafa PET, vidro ou embalagem cartonada devidamente lacrada; Ingredientes: Polpa ou suco concentrado de goiaba, podendo conter conservadores e aditivos permitidos pela legislação vigente; Produto de primeira qualidade. Unidade de fornecimento: Frasco/Garrafa de 500 ml	463697	UN	60
14	Torrada crocante, obtida a partir de pão assado e torrado, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contendo ingredientes de qualidade e próprios para consumo humano. Peso líquido mínimo: 140 g a 160 g por embalagem Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses na data da entrega Rotulagem: conforme legislação vigente da ANVISA, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição nutricional e registro quando aplicável; Qualidade de referência: equivalente ou superior às marcas líderes de mercado	459078	PCT	240

8. Estimativa do valor da contratação

ESTIMATIVA DE PREÇOS (Com base na legislação vigente)						
RESUMO FINANCEIRO						
O valor estimado foi obtido mediante levantamento preliminar de preços de mercado, possuindo caráter referencial e sujeito à validação por meio de pesquisa de preços formal, observando-se as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se fontes como PNCP, Banco de Preços, Compras.gov.br, atas de registro de preços vigentes, contratações similares e pesquisa direta com fornecedores.						
DESCRIÇÃO					VALOR (R\$)	
Valor Total Estimado da Contratação					36.345,48	
TEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS
1	Açúcar Cristal (2 kg)	280	UN	10,90	3.052,00	Valor estimado sujeito à validação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS
2	Achocolatado em Pó (370 g)	120	UN	11,68	1.401,60	Valor estimado sujeito à validação
3	Biscoito Cream Cracker (350 g)	240	UN	6,90	1.656,00	Valor estimado sujeito à validação
4	Biscoito Doce (350 g)	240	UN	7,00	1.680,00	Valor estimado sujeito à validação
5	Café Torrado e Moído (500 g)	360	UN	39,48	14.212,80	Valor estimado sujeito à validação
6	Chá de Erva-Mate (250 g)	72	UN	15,84	1.140,48	Valor estimado sujeito à validação
7	Chá de Erva-Mate (Caixa c/ 10 unid.)	100	CX	6,36	636,00	Valor estimado sujeito à validação
8	Filtro de Papel nº 103 (30 unid.)	140	UN	7,05	987,00	Valor estimado sujeito à validação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS
9	Leite em Pó Integral Instantâneo (400 g)	220	UN	21,52	4.734,40	Valor estimado sujeito à validação
10	Sequilha Doce (500 g)	240	UN	11,90	2.856,00	Valor estimado sujeito à validação
11	Suco Concentrado de Maracujá (500 ml)	140	UN	9,23	1.292,20	Valor estimado sujeito à validação
12	Suco Concentrado de Caju (500 ml)	90	UN	6,60	594,00	Valor estimado sujeito à validação
13	Suco Concentrado de Goiaba (500 ml)	60	UN	10,25	615,00	Valor estimado sujeito à validação
14	Torrada Tradicional Crocante (140 g a 160 g)	240	UN	6,20	1.488,00	Valor estimado sujeito à validação

Os valores apresentados possuem caráter estimativo e serão ratificados na fase de pesquisa de preços que instruirá o Termo de Referência.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 Ainda que fosse possível uma eventual divisão, operacionalmente o objeto se mostra melhor conduzido de maneira centrada em um parcelamento, por consolidar as entregas, a gestão dos pedidos e o suporte, gerando maior eficiência na gestão e execução contratual.

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Compra única anual	Menor número de entregas	Alto estoque
Registro de Preços	Flexibilidade	Necessidade de gestão
Fornecimento parcelado (escolhida)	Menor risco de perdas e desabastecimento	Mais entregas





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

9.2 Além disso, o parcelamento dos produtos se apresenta mais viável também em termos econômicos, visto que abarcar uma melhor gestão no armazenamento pelo volume do e cuidado dos produtos permite ao fornecedor oferecer uma proposta mais vantajosa à Administração, que perceberá, então, a economia de escala.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será necessária nenhuma contratação correlata e/ou interdependente.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1A presente contratação encontra-se em conformidade com os objetivos do mapa estratégico definido pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Casimiro de Abreu, cujas atividades são relacionadas a: Manter a operação, manutenção, conservação e exploração direta dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Casimiro de Abreu.

11.2 Portanto, visando manter a continuidade das atividades sem gerar ônus à Autarquia e à população, a referida aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), a qual dispõe de recursos financeiros para a liquidação das despesas decorrentes da aquisição dos produtos.

11.3 A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional, especialmente no que diz respeito aos desafios institucionais 6 e 7:

11.3.1 Desafio 6: A disponibilização adequada de gêneros alimentícios contribui para melhores condições de trabalho, apoio aos servidores em regime de plantão, realização de reuniões institucionais, capacitações e manutenção do bem-estar dos colaboradores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

11.3.2 Desafio 7: Adequar e otimizar a utilização dos recursos públicos visando maior eficiência operacional e sustentabilidade financeira da Autarquia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A Administração deve obter inúmeros ganhos com a contratação pretendida. Dentre esses ganhos, podem ser destacados:

12.1.1 Garantia do fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados às unidades administrativas e operacionais da Autarquia, assegurando condições adequadas para execução das atividades institucionais, suporte aos plantões, treinamentos, reuniões e demais ações administrativas. Além de:

- atendimento das unidades operacionais;
- suporte aos plantões;
- realização de reuniões e treinamentos;
- redução de compras emergenciais;
- continuidade administrativa.

12.2 Com a pretendida contratação, busca-se cumprir com os seguintes princípios:

- Transparência: Administração passará a ter mais informações imediatas sobre a demanda (o quê, quanto e em que periodicidade os materiais são consumidos);
- Produtividade: melhor uso dos espaços físicos e redução do desperdício de recurso público;
- Economicidade: a contratação do serviço viabilizará que a Administração preveja o quantitativo anual;
- Eficiência e efetividade: redução de custos, retrabalho e soluções paliativas de baixa durabilidade e confiabilidade de prazos e entrega do material.

13. Providências a serem adotadas

13 A providência que precisa ser tomada pela administração de forma prévia a contratação é:

- Organização do almoxarifado;

Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 109, Centro, Casimiro de Abreu – RJ
CEP 28.860-000 Tel.: (22) 2778 1581/1898 - CNPJ nº 30.419.220/0001-15
www.aguasdecasimiro.rj.gov.br e sac@aguasdecasimiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

- Definição do fiscal do contrato;
- Definição do gestor contratual;
- Planejamento das entregas parceladas;
- Controle de estoque;

14. Possíveis impactos ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e de outros que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, durante o fornecimento do material devem ser atendidos os seguintes requisitos:

14.1.1 Preferenciar produtos e materiais: - Que projetam uma maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

- Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;

- Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

- Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível;

- Que sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.2 Sempre que possível e aplicável, observar e respeitar: - Os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versam sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos; - A Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos; - A Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos; - As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14.1.3 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável e válida esta contratação.

16. Justificativa de viabilidade/Conclusão do Estudo Técnico

16.1 Os estudos realizados através da elaboração deste ETP evidenciam as informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades do Sistema de Abastecimento de Água de Casimiro de Abreu, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo,

17. Responsável

Josué de Moura dos Santos
Chefe do Setor de Material, Patrimônio e Transportes.
Portaria nº 011 /2021





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

31489F40EBF74A709562BD4B8EECC93D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31489F40EBF74A709562BD4B8EECC93D>